DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DESPACHO DO PREGOEIRO

Análise de Impugnação ao Edital

Pregão Eletrônico n° 011/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

Em resposta à Impugnação interposta por CAMILA PAULA BERGAMO, protocolizada via e-mail, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2024, presto-me a esclarecer o que segue:

A impugnante alega em suas razões que com a promulgação da nova lei de licitações e contratos administrativos, o parágrafo 2º do art. 4º da NLLC nº 14.133/21, limitou a obtenção de benefícios da LC n° 123/2006, ao exigir que as microempresas e as empresas de pequeno porte apresentem declaração quanto à observância do limite de R$ 4.800.000,00 em contratos realizados com a Administração Pública no ano calendário de realização da licitação, alegando que o edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024 não traz tal exigência.

Apesar de verificar que o Edital em questão exige declaração de enquadramento do licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, o que tacitamente supriria o questionamento supra, com a finalidade de evitar novos questionamentos e interpretações equivocadas, **CONHEÇO** da impugnação apresentada e **ACOLHO** suas razões para fazer contar do Anexo VII a informação de que a licitante "atende plenamente ao disposto no §2°, do artigo 4°, da Lei Federal n° 14.133/21."

Em razão disso, proponho a **Retificação** do Edital da presente licitação, mantendo-se inalterada a data de sua realização, nos termos do § 1° do artigo 55 da Lei n° 14.133/21.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria – SP, 06 de maio de 2024.

Comunique-se.

Publique-se.

Tadeu Augusto de Araújo Oliveira Rocha
- Pregoeiro -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.